



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 66/2011 – São Paulo, quinta-feira, 07 de abril de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 10504/96-UMED - CLAUDIO RICARDO GUIMARÃES, no dia 04.04.2011;
- 50012/07-UMED - DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI, no período de 05.04 a 09.04.2011;
- 07450/94-UMED - LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES, no período de 05.04 a 07.04.2011;
- 09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no dia 01.04.2011;
- 50284/05-UMED - MARIO LUIZ BARISAO, no período de 04.04 a 08.04.2011;
- 50181/09-UMED - RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no período de 05.04 a 08.04.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50085/04-UMED - GUSTAVO ANDRÉ DA FONSECA PEREIRA, no dia 04.04.2011;
- 50624/03-UMED - JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE, no dia 04.04.2011;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 04.04 a 06.04.2011;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 28.03 a 26.04.2011;
- 50421/08-UMED - MARIA BERNARDO DA SILVA, nos dias 05 e 06.04.2011;
- 50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no período de 05.04 a 08.04.2011.

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 6325, de 29 de março de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 04 de abril de 2011,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Invalidez a disponibilização, na data de 29/03/2011, de todos os Cadernos da edição nº 59/2011, do Diário Eletrônico.

Parágrafo único. Todos os cadernos da edição mencionada no *caput* serão disponibilizados em 30 de março de 2011.

LEIA-SE:

Art. 1º Considerar como ocorrida na data de 30/03/2011 a disponibilização dos Cadernos da edição nº 59/2011 do Diário Eletrônico de 29/03/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1697, DE 04 DE ABRIL DE 2011

Suspende o expediente externo, interno e os prazos processuais na 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araçatuba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a falta de energia elétrica no prédio sede da 7ª Subseção Judiciária de São Paulo - Araçatuba, **considerando** o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob n. 16979,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo, interno e os prazos processuais da 7ª Subseção Judiciária de São Paulo - Araçatuba, no dia 04 de abril do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 05 de abril de 2011, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 055/2011; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no evento “II Congresso Iberoamericano de Psicologia das Organizações e do Trabalho”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Instituto Zanelli - Saúde e Produtividade Ltda. ME; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.040,00 (Um mil e quarenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2011

Nº 6629 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2011, a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. n.º 3195, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

Nº 6630 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 03518/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 18/04/2011, o servidor **SÉRGIO CARRASCO**, R.F. n.º 2755, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 18/04/2011, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 6631 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03517/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18/04/2011, o servidor **JOÃO NELSON FERREIRA DA SILVA**, R.F. nº 3485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2011

Nº 6632 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03554/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA**, R.F. nº 1723, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO ALMEIDA ALVES**, R.F. nº 3078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6633 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03559/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ROGÉRIO ALMEIDA ALVES**, R.F. nº 3078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA**, R.F. nº 1723, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 6625, de 01/04/2011, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 05/04/2011:

Onde se lê: “**I - DISPENSAR** a servidora...”

Leia-se: “**I - DISPENSAR, a partir de 03/05/2011**, a servidora...”

Onde se lê: “**II - DESIGNAR** a servidora...”

Leia-se: “**II - DESIGNAR, a partir de 03/05/2011**, a servidora...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 187/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 07/2011, de 25 de março de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto, na
titularidade da 1ª Vara Federal de Ourinhos,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR o servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função
comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),
- II - DISPENSAR o servidor DAITON DELATORRE, RF 5829, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função
comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
- III - DESIGNAR o servidor DAITON DELATORRE para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 31 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 188/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 18/2011, de 23 de março de 2011, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal
Cível,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA, RF 2757, Analista Judiciário, Área Judiciária,
da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),
 - II - DESIGNAR a servidora REGIDALVA BRAZ, RF 6382, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função
comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).
- CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 31 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 189/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 416, de 23 de março de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça
Federal da 3ª Região em 28.03.2011, que altera a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de
Americana em virtude de implantação da 2ª Vara-Gabinete, e,
CONSIDERANDO os termos do quadro da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA, RF 6301, Técnico Judiciário,
Área Administrativa, da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais para o Juizado Especial Federal Cível de Americana, a

partir de 25.03.2011,

II - DISPENSAR o servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, a partir de 25.03.2011,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, da 6ª Vara Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 25.03.2011,

IV - DISPENSAR a servidora ANGELA AIDA CARDOSO, RF 4055, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 11.04.2011,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANGELA AIDA CARDOSO, da 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais para o Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 11.04.2011,

VI - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ADEMIR DONIZETE DA SILVA, RF 6659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Guarulhos para o Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 25.03.2011,

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, RF 6604, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Infra-Estrutura para o Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 29.03.2011,

VIII - DISPENSAR a servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI, RF 6462, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 11.04.2011,

IX - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora RACHEL FERRAZ CARPENTIERI, da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais para o Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 11.04.2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 192/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 166/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de março de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25.03.2011,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da disponibilização do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30 de março de 2011, da Portaria acima citada.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 197/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2011, de 24 de fevereiro de 2011, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São José dos Campos, com a concordância da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Taubaté, em substituição na 2ª Vara Federal de Taubaté,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6327, de 29 de março de 2011, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 31.03.2011,

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços da servidora REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES, RF 6707, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Central de Mandados do Fórum de São José dos Campos, a partir de 01.04.2011,

II - DISPENSAR a servidora REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 01.04.2011,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES, da 2ª Vara Federal de Taubaté para a Central de Mandados do Fórum de São José dos Campos, a partir de 01.04.2011,

IV - DESIGNAR a servidora REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES para a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 11217/2011-DFOR.

EMPRESA: SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 02.120.261/0001-70.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de placas de sinalização interna, placa comemorativa em aço escovado, placas de regulamentação e segurança em metal e poliestireno de alto impacto.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 97:

Vistos, etc.

1. A empresa SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP, embora intimada (fl. 90), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 96 dos autos.
2. Isto posto, aplico à empresa SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP a penalidade de multa contratual no valor de R\$723,50 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do material fornecido com atraso, qual seja, R\$7.235,00 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais), com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea b, do Contrato n 04.465.10.10, c/c o artigo 87, inciso II da Lei n 8.666/1993. (...).

São Paulo, 15 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 110/111:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 049/2011-NULC/SUFT.

2. Embora a empresa SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - EPP tenha interposto recurso administrativo tempestivamente (fls. 104/105), não preencheu um dos pressupostos de sua admissibilidade, qual seja, não apresentou razões de inconformismo em relação ao descumprimento contratual debatido nestes autos.

3. Isto posto, mantenho a decisão de fl. 97 por seus próprios fundamentos.

4. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se a penalidade imposta.

6. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$723,50 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), retida a título de multa contratual em renda da União (fl. 95).

(...).

São Paulo, 01 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 00490/2011 - DFOR.

EMPRESA: DENIS ERNANI BECKER

CNPJ Nº: 11.061.425/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos - Confeção e fornecimento de capas para processos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 74/75:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 032/2011-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual noticiado nos autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em não fornecer parte do objeto dentro do prazo prorrogado, consoante solicitado.

3. Realmente verifica-se que o segundo pedido de prorrogação de prazo foi formulado tempestivamente. No entanto, não restou comprovada a ocorrência de impedimento ao cumprimento do prazo de entrega das capas para processo; portanto, subsiste a responsabilidade da empresa DENIS ERNANI BECKER.

4. Isto posto, aplico à empresa DENIS ERNANI BECKER, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, itens 1 e 2, alínea a, da Ata de Registro de Preço n 12.405.10.10, c/c os artigos 86, caput e 87, inciso I, da Lei n 8.666/1993, as penalidades de advertência, cumulada com a de multa moratória no valor de R\$24,27 (vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor das capas para processo relacionadas na Nota Fiscal n 0028, qual seja, de R\$8.091,26 (oito mil, noventa e um reais e vinte e seis centavos) fornecidas com atraso injustificado de um dia útil.

(...).

São Paulo, 03 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 80:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 79, mantenho a decisão de fls. 74/75.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$24,27 (vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), retida a título de pagamento de multa moratória (fl. 47), em renda da União.

(...).

4. Publiquem-se as penalidades impostas.

(...).

São Paulo, 31 de 03 de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 00213/2011-DFOR.

EMPRESA: SUPER VIRTUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº: 04.512.567/0001-06.

OBJETO: Aquisição de câmera filmadora e microfone sem fio.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 51:

Vistos, etc.

1. Acolho em parte o Parecer n 034/2011-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada SUPER VIRTUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fat

os novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 33 (trinta e três) dias corridos ou 19 (dezenove) dias úteis para o fornecimento de uma câmera filmadora e de um microfone sem fio. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa.

3. Concordo com a manifestação da Subsecretaria de Licitações e Finanças e da Secretaria Administrativa. A penalidade de impedimento de licitar e contratar prevista na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 78/2009 do Ministério da Educação - Universidade Federal da Paraíba - Pró-Reitoria de Administração - Divisão de Material é desproporcional para punir o atraso injustificado em análise.

4. Isto posto, aplico à empresa SUPER VIRTUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. a penalidade de multa contratual no valor de R\$2.172,99 (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos bens entregues com atraso, qual seja, de R\$21.172,99 (vinte e mil, cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), em consonância com o sancionamento previsto em nossos Editais e com o artigo 87, inciso II da Lei n 8.666/1993.

(...).

São Paulo, 23 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 56:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 55, mantenho a decisão de fl. 51.
2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$2.172,99 (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), retida a título de pagamento de multa contratual (fl. 34), em renda da União.
3. Publique-se a penalidade imposta.
4. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão n 07652/2010-NUMP.

(...).

São Paulo, 31 de 03 de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 11487/2010-DFOR.

EMPRESA: ORIGAMI LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 01.758.967/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de capas para processo.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 70:

1. Acolho os termos do Parecer n 027/2011-NULC/SUFT.
2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade face ao atraso injustificado de três dias úteis ao cumprimento do prazo prorrogado de entrega.
3. Isto posto, aplico à empresa ORIGAMI LASER GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP, as penalidades de ADVERTÊNCIA, cumulada com a de multa moratória no valor de R\$355,09 (trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), correspondente a 0,9% (nove décimos por cento) do valor de R\$39.454,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente às capas para processo entregues com atraso injustificado de 03 (três) dias úteis, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, itens 1 e 2, alíneas a e 5, da Ata de Registro de Preços nº 12.403.10.10, c/c os artigos 86 e artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

(...).

São Paulo, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 75:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 74, mantenho a decisão de fl. 70.
2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$355,09 (trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), retida a título de pagamento de multa moratória (fl. 52), em renda da União.

(...).

4. Publiquem-se as penalidades impostas.

(...).

São Paulo, 31 de 03 de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 01047/2011-DFOR

EMPRESA: VIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº: 05.156.413/0001-83

OBJETO: Aquisição de dispenser para papel higiênico e dosador para sabonete líquido.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 50:

Vistos, etc.

- 1 A empresa VIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. embora intimada (fls. 46/48), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 49 dos autos.
- 2 Isto posto, aplico à empresa VIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 120/2010, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações e artigo 7, da Lei n 10.520/2002.

(...).

São Paulo, 23 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 55:

Vistos, etc.

1 Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 54, mantenho a decisão de fl. 50.

2 Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 07392/2010-NUMP.

3 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 04 de abril de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 06159/2010 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 069/2011 - SUPE

INTERESSADO: VANDERLEY VASCONCELOS - RF 2845

ASSUNTO: VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Conforme informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional, acolhendo parecer da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos e anuência da Diretoria da Secretaria Administrativa, indefiro o pedido de revisão da averbação para considerar a contagem de tempo prestado em atividades consideradas insalubres por não cumprimento dos requisitos necessários, com fundamento no inciso XVI, artigo 8º, da Resolução nº 141/11 - CJP/Brasília de 28.02.2011 e determino a manutenção da averbação já efetuada considerando a contagem de tempo comum.

Determino a aplicação desta decisão, no que couber, aos demais casos análogos.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 / 04 / 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 02446/2011 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 063/2011 - SUPE

INTERESSADO: FRANCISCO GENTIL FILHO - RF 767

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

Autorizo o gozo de 30 dias da licença prêmio por assiduidade no período 16.05.2011 a 14.06.2011, ao servidor Francisco Gentil Filho RF 767, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527 de 10.11.97, publicada em 11.12.97 e Resolução nº 05 de 14.03.2008, publicada em 19.03.08.

Dê-se ciência ao servidor e ao superior hierárquico Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-Se. Publique-Se. Registre-Se.

São Paulo, 31 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 061/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE HIGA, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 638.550.628-20, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de abril de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 24/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANA PAULA UCCI PEINADO R.F.: 3272

de 05/04/2011 a 19/04/2011 e

14/10/2011 a 28/10/2011

para 25/04/2011 a 04/05/2011

19/10/2011 a 28/10/2011 e

16/11/2011 a 25/11/2011;

KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME R.F.: 4641

de 10/05/2011 a 27/05/2011 e

10/10/2011 a 21/10/2011

para 19/10/2011 a 28/10/2011

22/02/2012 a 02/03/2012 e

16/05/2012 a 25/05/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de abril de 2011.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 47/2011 - SULD/NUAF/DF, 31 de março de 2011. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionados nos Anexos I a VIII deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto nos itens 1 e 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SANTOS

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 03/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 04/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

LISANDRA FERREIRA DA SILVA

ERICA PECORARO FEIO

MARIA SOLANGE BERGAMO

MARIA FERNANDA BORELLI DA ROSA

JOAO FRANCISCO PINHATA TEIXEIRA

VANESSA ROQUE CANAAN

SANDRA CRISTINA MACHADO CURCIO

LUCIANA LAMAR FRANCO

LEONARDO MALAQUIAS DA SILVA QUIRINO

TIAGO TEIXEIRA RODRIGUES

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA APOIO ESPECIALIZADO- ESPECIALIDADE CONTADORIA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 03/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 04/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

LIZ ANDREIA SAYURI NODA

FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA

RINALDO APARECIDO DA SILVA

RODRIGO DA COSTA ALMEIDA

MARIO RODRIGO FONSECA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA APOIO ESPECIALIZADO- ESPECIALIDADE ARQUITETURA- HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 03/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 04/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 05/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 06/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA

MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES

JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS

ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE

ALICE TITONELI MOREIRA

FLAVIO DE MADARIAGA M V FREITAS

TATIANA FUKUSHIMA

JOAO BATISTA DE SANTA ROSA

SANDRA MIRANDA E SILVA

DEBORA REGINA VIEIRA

SIMONE MARIA JACINTO

TABATA SHIALMEY WANG

SANDRO DONIZETTY SILVA

LUCIANA BORGES LEITE DO CANTO

RICARDO MUNEMASSA KAYO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE

EXECUÇÃO DE MANDADOS- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 05/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 06/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

GILBERTO KLEIM

HEBER SILVA TERRA

ANEXO III

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 10/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 11/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA

DENISE CRISTINA MANTOVANI CERA

ELON BITTENCOURT DOS SANTOS

TANIA ROCHA DE MORAIS

ALINE TADEU GONZALEZ

DANIELA NISHIYAMA

DANIELLA FERNANDES VINHOLY

ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI

EDUARDO HERNANDEZ

LETICIA HARUMI YONAMINE

ANEXO IV

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 17/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 18/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ERICA GOMES DA SILVA

THOMAS VEIGA KLAR

EMERY SUMIE MASUKO KOMONO

LEANDRO AUGUSTO CONFORTI DE OLIVEIRA

ELIAS MARCELO SLEIMAN

ELISANGELA REGINA BUCUVIC

TAILISE BATISTUCI SANTOS

FILIFE EMANUEL FERNANDES ANDRADE

EDINALDO APARECIDO VIEIRA

ANDREA MATONO

VANIRIA MIATO

GRAZIELLA SALINA FERRARI

WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO

VITOR WILLIAM MARQUES

SILVIA RENATA BRICKS ZAMBONI

ANEXO V

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 19/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 20/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

CLAUDIO PAPASSONI MORAES

LUIZ HENRIQUE CACHONE

ADILSON RUSSO DE MORAES

LUCIANA PALMEIRA GOULART

MIRELLA AKEMI ISHIBASHI COSIMATO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 19/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 20/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

JORGE LUIS BICA NETO

TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO

ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA

FELIPE DE MORAES SAMPAIO

NAYARA BEATRIZ BORGES FERREIRA

KLAUS KIMURA CORDEIRO DE SOUZA

ROVILSON CARVALHO CARDOSO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 19/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 20/05/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
ISABELA FRANCO
MARA ANDRESA BIZUTI LOPES
THALES BRAGHINI LEAO
MILENA COCOZZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ANEXO VI

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE BAURU

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 24/05/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 25/05/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM
THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA
ERICA GOMES DA SILVA
MARIA HELENA MENDONCA DE MOURA MAIA
MARCELO LINHARES FERREIRA
FABIOLA MORAL BALSAMO DE OLIVEIRA
LUELUI APARECIDA DE ANDRADE
CRISTIANE TOLOI MARINELLO
MILENA BRAGION
PAULA GRECCO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 24/05/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 25/05/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
LUIS CESAR LASTA KODAMA
ROSANA POLONIO
ELIANE DOS SANTOS ALVES
CRISLENI PEREIRA RIBEIRO
LUANNA BEZERRA ASSUNCAO

ANEXO VII

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 26/05/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 27/05/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
AMILTON DE MATOS TEIXEIRA
SILVIA TIEMI SUMIKAWA
REGINALDO DE SOUZA COELHO
GUSTAVO MARCELINO DE CARVALHO
MARIO LUCIO VIEIRA FONTOURA

MILTON FELICIANO LINO
AURELIO DE PAULA LEMOS
MAIRA LISE BRITO LEMOS
SIMONE ROSANGELA CAMPOS
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 26/05/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 27/05/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
FABIO DE OLIVEIRA BARROS
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO
SILVIA TIEMI SUMIKAWA
DANIEL DIEGO CARRIJO
GUSTAVO GAIO MURAD
LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO

ANEXO VIII

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 31/05/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 01/06/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
ROBERTA ASSUNCAO BILHARINHO
ANA PAULA MONTEIRO
CHRISTIAN GONCALEZ OSAKA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA- HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 31/05/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 01/06/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
THIAGO KAUSCHER GUZZO
GISELE CUNHA MAGALHAES DOS SANTOS COSTAKEILA ROSSANA PEREIRA DE MATOS
MARCO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR
CARLA RAFAELA GAEDE SAKATA
SILVIA REGINA SARTORI MACHADO
VALDIR APARECIDO ROSA JUNIOR
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA
MICHELLE MOTHE ESCOCARD
CINTYA APARECIDA ALVES GIL DE CASTRO

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA- ESPECIALIDADE
EXECUÇÃO DE MANDADOS- HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 31/05/2011

HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 01/06/2011

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

TERESINHA DE JESUS SOARES ABREU ALVES

THIAGO PERES RIGOTTI

LETICIA APARECIDA DOS PASSOS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 48/2011 - SULD/NUAF/DF, 31 de março de 2011. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionado nos Anexos I e II deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto nos itens 1 e 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I
LISTA GERAL
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 10/05/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 11/05/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
MARCELO SPECIAN ZABOTINI (BAURU)
LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR (SOROCABA)
ANA CAROLINA LUCIO CALANCA (BAURU)
ELISANGELA REGINA BUCUVIC (BAURU)
MICHELE CRISTINA MOCO (BAURU)

ANEXO II
LISTA GERAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 12/05/2011
HORÁRIO: 11:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA
DATA: 13/05/2011
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
FERNANDA LUCAS BESSA (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)LUIS FERNANDO SOBRINHO (ARAÇATUBA)
CAMILA DE FATIMA FRANCHINI (ARAÇATUBA)
CARLOS HUMBERTO CAMPOS JUNIOR (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO
(SOROCABA)ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES (ARAÇATUBA)SIMONI FACHIN ORTOLAN
(ARAÇATUBA)
MARCOS RODRIGO CARVALHO CHIAVELLI (BAURU)DENISE COSTA RECEDIVE (RIBEIRÃO PRETO)
LAURA CRISTINA PAPANDRE (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)DAVID COSTA MIRANDA (SOROCABA)
RAFAEL GOMES FERREIRA (RIBEIRÃO PRETO)
ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER (BAURU)

JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI (RIBEIRÃO PRETO)MARCIO JOSE FERNANDES (SOROCABA)

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

PORTARIA n.º 03/2011

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz

Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,
CONSIDERANDO os termos da Portaria 20/2010 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (HPU) no primeiro semestre do ano de 2011,
CONSIDERANDO a impossibilidade justificada de alguns Juízes Federais presidirem os leilões para os quais haviam sido escalados,
RESOLVE:

I - Alterar a escala dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (HPU), somente em relação às datas designadas aos Magistrados mencionados, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia/Horário	Hasta - Leilão	Juiz(a) Escalado(a)
19/4/2011	13h	74ª HPU - 1º leilão Dr. Manoel Álvares
5/5/2011	11h	74ª HPU - 2º leilão Dr. Manoel Álvares
17/5/2011	13h	77ª HPU - 1º leilão Dr. Ronald de Carvalho Filho
2/6/2011	11h	77ª HPU - 2º leilão Dr. Aroldo José Washington

II - Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria. III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

IV - Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de abril de 2011.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 19/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Patrícia Paula Coura Gato 0002395.78.2011403.6104 4ª Iporanga 01/04/2011

Simone Molina Figueiredo 0012969.05.2007.403.6104 1ª Jacupiranga 26/03/2011

Simone Molina Figueiredo 0009410.11.2005.403.6104 4ª Registro 10/03/2011

Luiz Felipe Corrêa Vasques 0006251.55.2008.403.6104 4ª Itariri 12/03/2011

Luiz Felipe Corrêa Vasques 2007.6104.014.728-5 2ª Iguape 26/02/2011

Luiz Felipe Corrêa Vasques 0003381.66.2010.403.6104 3ª Eldorado 05/02/2011

Luiz Felipe Corrêa Vasques 2008.61.04.000033-3 1ª Jacupiranga 29/01/2011

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 05 de abril de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 011/2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Ricardo Aurino dos Santos (Supervisor desta Central de Mandado) e a permuta da servidora Dayana Machado Larangeira com o servidor Francisco Teles de Menezes, RESOLVE, incluir a servidora REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES, RF 6707 e o servidor FRANCISCO TELES DE MENEZES, RF 5189, na escala de férias desta Central de Mandados.

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo identificados, como segue:

REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES, RF 6707: 1º período: de 31 de maio a 10 de junho de 2011; 2º período: de 10 a 28 de outubro de 2011. (Sem antecipação da remuneração mensal).

GERLANE LIMA DE NORONHA, RF 5921: 1º período (remanescente): de 20 a 30 de junho de 2011; 2º período: de 02 a 19 de dezembro de 2011.

FRANCISCO TELES DE MENEZES, RF 5189: 2º período: de 12 a 30 de agosto de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 05 de abril de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES
COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 19/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período Juiz

04/04/2011 a 08/04/2011 Dra. Karina L.Holler

11/04/2011 A 15/04/2011 Dr. Jatir P. Vargas

18/04/2011 a 22/04/2011 Dr. Jatir P. Vargas

25/04/2011 a 29/04/2011 Dra.Karina L.Holler

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 29 de março de 2011.

P O R T A R I A nº 20/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período Juiz

19h de 01/04 as 11h de 08/04/2011 Dra. Karina L.Holler .

19h de 08/04 as 11h de 14/04/2011 Dra. Karina L.Holler .

19h de 14/04 as 11h de 19/04/2011 Dr. Jatir P. Vargas .

19h de 19/04 as 11h de 29/04/2011 Dr. Jatir P. Vargas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período Servidor

19h de 01/04 as 11h de 08/04/2011 Cleber L.Nardelli

19h de 08/04 as 11h de 14/04/2011 Julian Nishi

19h de 14/04 as 11h de 19/04/2011 Jose C.Soler

19h de 19/04 as 11h de 29/04/2011 Julian Nishi

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período Servidor1

19h de 01/04 as 11h de 08/04/2011 Marcio L.Sanchez

19h de 08/04 as 11h de 14/04/2011 Ely Ayache.

19h de 14/04 as 11h de 19/04/2011 Ely Ayache.

19h de 19/04 as 11h de 29/04/2011 Marcio L. Sanchez

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 29 de março de 2011.

P O R T A R I A nº 21/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, RF 2126, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará participando do 1º Encontro dos servidores que atuam no atendimento de Informática nos Fóruns e Juizados da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos dias 30/03 e 31/03/2011, na cidade de São Paulo-SP;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES, Técnica Judiciária, RF 6159, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 29 de março de 2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 05/2011

A DOUTORA NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

02 e 03.04.2011 (sábado e domingo)

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador)

09 e 10.04.2011 (sábado e domingo)

Vanessa Infante Sanches (Oficial de Justiça Avaliadora)

16 e 17.04.2011 (sábado e domingo)

Murilo Salomão Barbosa (Oficial de Justiça Avaliador)

20.04.2011 (feriado)

Francisco Rogério Primo de Barros (Oficial de Justiça Avaliador)

21 e 22.04.2011 (feriado)

Murilo Salomão Barbosa (Oficial de Justiça Avaliador)

23 e 24.04.2011 (sábado e domingo)

Vanessa Infante Sanches (Oficial de Justiça Avaliadora)

30 e 31.04.2011 (sábado e domingo)

Fernanda Lobosco de Lima (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Osasco, 04 de abril de 2011.

DRA. NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 082/2011-DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar, até 23/04/2011, o Agente de Segurança Judiciária JÂNIO ALVES DE SOUZA, RF 639, a portar armas de fogo pertencentes ao acervo patrimonial da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, bem como outras que vierem a serem acauteladas de órgãos de segurança.

a- Compete ao servidor acima mencionado zelar pelas normas concernentes às responsabilidades do uso e porte de arma, definidas na Lei 10.826/03, bem como respeitá-las, respondendo por quaisquer abusos, exageros ou omissões, sem prejuízo das sanções legais administrativas, cíveis e penais cabíveis, devidamente apuradas em processo administrativo disciplinar.

b- A autorização do porte de arma de fogo é ato discricionário do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de MS e tem natureza precária, podendo ser revogada a qualquer tempo.

II - Revogar a Portaria nº 079/2011-DFOR, de 31 de março de 2011.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 81/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ARILDA BARROS PANIAGO, RF 500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), estará em gozo de férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2010/2011, de 25.04 a 04.05.2011 (10d)

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), para exercer, em substituição, o referido cargo em comissão, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

DIÁRIAS

QUADRO DEMONSTRATIVO - MARÇO/2011

NCDP Nome Cargo Localidade Período

Objetivo da Viagem Diária Aj.Custo

Passagem

0086/2011 ALEXANDRE DEL!A TÉCNICO JUDICIÁRIO

NAVIRAI 25 a 26/02e28/02/2011 Deslocamento até Naviraí para buscar o Juiz Federal Substituto, Dr. Clorivado, saindo no dia 25 e retomando dia 26/02 e deslocando-se novamente no dia 28/02/11 e retornando na mesma data. R\$ 314.74 RS 0.00 RS 0,000087/2011 CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

NAVIRAI 23/02 a 26/02/2011 Deslocamento a Naviraí para responder pela Subseção Judiciária, cfe. Ato do CJF, sendo a ida em veículo particular e a volta em veículo oficial. RS 1.984,60

RS 0,00 RS 0,00

0088/2011 JÂNIO ALVES DE SOUZA SUPERVISOR(A) COXIM

28/02/2011 Deslocamento à Subseção Judiciária de Coxim para levar o veículo Nissan Frontier e buscar a Toyota Hilux. R\$ 78,37

RS 0,00 RS 0,00

0089/2011 AILTON LUIZ SCHULZ ANALISTA JUDICIÁRIO

ANTÔNIO JOÃO 15/02/2011 Deslocamento ao Assentamento Boa Vista, em Antônio João, para cumprimento de mandados, percorrendo em veículo particular o total de 224 km. R\$ 167,97 RS 0,00 RS 0,000090/2011 AILTON LUIZ SCHULZ ANALISTA JUDICIÁRIO

LAGUNA CARAPÃ 16/02/2011 Deslocamento ao Distrito de Sanga Puitã, zona rural de Ponta Porã, para cumprimento de mandados, percorrendo em veículo particular o total de 281 km. R\$ 190,77 RS 0,00

RS 0,00

0092/2011 RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO TÉCNICO JUDICIÁRIO

CAMPO GRANDE 15/02/2011 Deslocamento de Coxim a Campo Grande com o objetivo de levar caminhonete Toyota Hilux e trazer a Nissan Frontier. R\$ 78,37 RS 0,00 RS 0,000093/2011 JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSENT. DORCELINA FOLADOR 18/02/2011 Deslocamento de Ponta Porã ao Assentamento Dorcelina Folador e Itamarati II para cumprimento de mandados, percorrendo em veículo oficial, o total de 169 km.

RS 145,97 RS 0,00 RS 0,000094/2011 JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR ANALISTA JUDICIÁRIO

ARAL MOREIRA 21/02/2011 Deslocamento de Ponta Porã a Arai Moreiral para cumprimento de mandados, percorrendo, em veículo oficial, o total de 187 km. R\$ 153,17 RS 0,00 RS 0,000095/2011 JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSENTAMENTO ITAMARATI 22/02/2011 Deslocamento de Ponta Porã ao Assentamento Itamarati II para cumprimento de mandados, percorrendo em veículo oficial, o total de 169 km. R\$ 145,97 RS 0,00

RS 0,00

0096/2011 JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSENTAMENTO ITAMARATI 23/02/2011 Deslocamento de Ponta Porã ao Assentamento Itamarati II para cumprimento de mandados, percorrendo em veículo oficial, o total de 145 km. R\$ 136,37 RS 0,00

RS 0,00

0097/2011 JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR ANALISTA JUDICIÁRIO

LAGUNA CARAPÃ 24/02/2011 Deslocamento de Ponta Porã a Laguna Carapã para cumprimento de mandados, percorrendo em veículo oficial, o total de 309 km. R\$201,97 RS 0,00 RS 0,00

terça-feira, 5 de abril de 2011

Página 1 de 5

NCDP Nome Cargo Localidade Período

Objetivo da Viagem Diária Aj.Custo

Passagem

0098/2011 JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSENTAMENTO ITAMARATI 28/02/2011 Deslocamento de Ponta Porã ao Assentamento tamarati II para cumprimento de mandados, percorrendo em veículo oficial, o total de 148 km. R\$ 137,57 R\$ 0,00

R\$ 0,00

0100/2011 RUBENS DE PAULO ANALISTA JUDICIÁRIO

ALCINÓPOLIS 14/02/2011a15/02/2011 Deslocamento da cidade de Coxim até a Fazenda Esperança, zona rural de Alcinópolis e à Alcinópolis, para cumprimento de diversos mandados de diversas ações. Percorreu em veículo próprio 380 km. R\$415,74 R\$ 0,00 R\$ 0,000101/2011 ROSIVALDO PEREIRA MENDES ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSENTAMENTO ITAMARATI 15/02/2011 Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati II, para cumprir mandados de intimação n 102/2011 e outros. Percorreu em veículo próprio 155 km.

R\$ 140,37 R\$ 0,00 R\$ 0,000102/2011 RUBENS DE PAULO ANALISTA JUDICIÁRIO

SÃO GABRIEL DOESTE 02/03/2011 Deslocamento de Coxim a São Gabriel DOeste para cumprimento de uma Carta de Ordem, tendo percorrido, em veículo particular, o total de 220 km. R\$ 166,37

R\$ 0,00 R\$ 0,00

0103/2011 MIGUEL PEGORARO SUPERVISOR(A) CAMPO GRANDE

04/03 a 05/03/2011 Deslocamento de Dourados para Naviraí a fim de acompanhar magistrado até Campo Grande. R\$ 292,37

R\$ 0,00 R\$ 0,00

0104/2011 DARIO FERREIRA TÉCNICO JUDICIÁRIO NAVIRAI

09/03 a 10/03/2011 Conduzir Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos até a Subseção Judiciária de Naviraí, em veículo oficial.

R\$221,74 R\$ 0,00 R\$ 0,000105/2011 RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION JUIZA FEDERAL

SUBSTITUTA COXIM 12/03/2011a18/03/2011 Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS, a partir de 15/02/2011.

R\$ 3.878,00 R\$ 0,00 R\$ 0,000106/2011 DARIO FERREIRA TÉCNICO JUDICIÁRIO PONTA PORÃ
14/03/2011 a 15/03/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande para transportar o engenheiro Frank Rogers Pereira até Ponta Porã, para p

roceder avaliações de reforma do prédio da Subseção Judiciária daquela cidade.

R\$221,74 R\$ 0,00 R\$ 0,000107/2011 CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUIZ FEDERAL
NAVIRAI 28/02 a 05/03/2011 Deslocamento da Campo Grande a Naviraí para exercer a titularidade da 1a Vara daquela Subseção.

R\$ 3.047,00 R\$ 0,00 R\$ 0,000108/2011 CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUIZ FEDERAL
NAVIRAI 09/03 a 12/03/2011 Deslocamento de Campo Grande a Naviraí para exercer a titularidade da 1a Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo oficial. R\$1.939,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00

0109/2011 CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUIZ FEDERAL
NAVIRAI 14/03 a 19/03/2011 Deslocamento de Campo Grande a Naviraí para exercer a titularidade da 1a Vara daquela Subseção, sendo a ida e a volta em veículo oficial. R\$ 3.047,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00

0110/2011 FRANK ROGERS PEREIRA ANALISTA JUDICIÁRIO
PONTA PORÃ 14/03/2011 a 15/03/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até Ponta Porã para proceder à vistoria do prédio para elaboração do projeto para construção da 2a Vara Federal da Subseção Judiciária daquela cidade.
R\$ 263,74 R\$ 0,00 R\$ 0,00
terça-feira, 5 de abril de 2011

Página 2 de 5

NCDP Nome Cargo Localidade Período

Objetivo da Viagem Diária Aj.Custo

Passagem

0111/2011 RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA COXIM 09
a 11/12/2010 e 13a 18/12/2010

Deslocamento à Subseção de Coxim para responder pela titularidade da Vara. Esta CDP trata de diferença a receber das CDPs 475 e 477/2010, cujo total já pago é descontado abaixo. R\$ 4.432,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00

0112/2011 RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA COXIM
07/01/2011 a 11/03/2011 Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS, a partir de 07/01/2011. Esta CDP trata de diferença a receber das CDPs 01, 27, 39, 71 e 77/2011, cujo valor total já pago é descontado abaixo R\$

34.902,00 R\$ 0,00 R\$ 0,000113/2011 VALDECIR PEREIRA DA SILVA SUPERVISOR(A) PONTA PORÃ
13/03 a 14/03/2011 Deslocamento até Dourados e Ponta Porã, conduzindo assessores, bem como a Corregedora do TRF 3, pernitando no mesmo hotel em que a Desembargadora. R\$ 292,37 R\$ 0,00
R\$ 0,00

0115/2011 CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NAVIRAI 26/04 a
27/04/2011 Responder pela titularidade da Vara Federal de Naviraí. Esta CDP trata de diferença a receber da CDP referida abaixo. R\$1.939,00 R\$ 0,00 R\$ 0,000116/2011 AILTON LUIZ SCHULZ ANALISTA JUDICIÁRIO

ANTÔNIO JOÃO 25/02/2011 Deslocamento de Ponta Porã a Antônio João para cumprimento de mandados, sendo a data de saída e retorno em 25/02/11, tendo percorrido 196 Km, em veículo oficial. R\$ 156,77
R\$ 0,00 R\$ 0,00

0117/2011 AILTON LUIZ SCHULZ ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSENTAMENTO ITAMARATI 01/03/2011 Deslocamento de Ponta Porã ao Assentamento Itamarati 1 para

cumprimento de mandados, sendo a data de saída e retorno em 01/03/11, tendo percorrido 177 Km, em veículo oficial. R\$ 149,17 R\$ 0,00 R\$ 0,000118/2011 AILTON LUIZ SCHULZ ANALISTA JUDICIÁRIO

ARAL MOREIRA 05/03/2011 Deslocamento de Ponta Porã a Arai Moreira para cumprimento de mandados, sendo a data de saída e retorno em 05/03/11, tendo percorrido 204 Km, em veículo oficial. R\$ 188,60
R\$ 0,00 R\$ 0,00

0119/2011 AILTON LUIZ SCHULZ ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSENTAMENTO ITAMARATI 10/03/2011 Deslocamento de Ponta Porã ao Assentamento Itamarati I, para cumprimento de mandados, sendo a data de saída e retorno em 10/03/11, tendo percorrido 210 Km, em veículo particular. R\$ 162,37 R\$ 0,00 R\$ 0,000120/2011 PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUIZ FEDERAL PONTA PORÃ

21/03/2011 e 22/11/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até Ponta Porã, acompanhando o Exm Sr. Presidente do TRF-3a Região.
R\$831,00 R\$ 0,00 R\$ 0,000121/2011 RUBENS DE PAULO ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSENTAMENTO SANTA TEREZINHA 09/03/2011 Deslocamento da cidade de Coxim até o Assentamento Santa Terezinha para cumprir os madados de Ação Providenciária (autos 270.11.2009.403.6007). Percorreu em veículo próprio 170 km. R\$ 146,37 R\$ 0,00 R\$ 0,000122/2011 ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR TÉCNICO JUDICIÁRIO

SÃO PAULO 27/03/2011 a 02/04/2011 Deslocamento da cidade de Dourados até São Paulo, para participar do treinamento Sistema PJ-e - Administração, no período de 28/03 a 01/04/2011. O servidor se deslocará no dia 27/03/2011 a retomará em 02/04/2011. R\$ 1.572,85 R\$ 0,00
R\$ 736,84

0123/2011 ALEXANDRE DELIA TÉCNICO JUDICIÁRIO

TRÊS LAGOAS 22/03/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até Três Lagoas, em veículo oficial, para conduzir o servidor Daniel Joaquim de Souza, para resolver problemas da área de informática na Subseção Judiciária daquela cidade. R\$ 64,37 R\$ 0,00 R\$ 0,00
terça-feira, 5 de abril de 2011

Página 3 de 5

NCDP Nome Cargo Localidade Período

Objetivo da Viagem Diária Aj.Custo

Passagem

0124/2011 RICARDO DE FREITAS HOMRICH TÉCNICO JUDICIÁRIO

PONTA PORÁ 21/03/2011 a 22/03/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até Ponta Porá, em veículo oficial, para atender autoridade

es do TRF3, o Diretor do Foro e o servidor Frank Rogers Pereira.

R\$221,74 R\$ 0,00 R\$ 0,00 0125/2011 MIGUEL PEGORARO TÉCNICO JUDICIÁRIO

CAMPO GRANDE 27/03/2011 a 02/04/2011 Deslocamento de Dourados até Campo Grande, para participar do curso em Estágio de Proteção e Segurança de autoridades na 14ª Cia de Polícia do Exército, no período de 28/03 a 01/04/11.

Saída em veículo próprio em 27/03 e R\$1.253,85 R\$ 0,00

R\$ 0,00

0126/2011 FLÁVIO LUIZ GIL TÉCNICO JUDICIÁRIO

CAMPO GRANDE 28/03/2011 a 02/04/2011 Deslocamento de P. Porá até C. Grande para participar do curso em Estágio de Prot. e Segurança de autoridades na 14ª Cia de Polícia do Exército, no período de 28/03 a 01/04/11. Saída em 28/03- Volta em 02/04/11. Deverá R\$1.157,45 R\$ 0,00

R\$ 0,00

0127/2011 ADRIANO NOGUEIRA PINNA TÉCNICO JUDICIÁRIO

CAMPO GRANDE 27/03/2011 a 02/04/2011 Deslocamento da cidade de Corumbá até Campo Grande, para participar do curso em Estágio de Proteção e Segurança de autoridades na 14ª Cia de Polícia do Exército, no período de 28/03 a 01/04/11. Saída em 27/03 e R\$1.065,85

R\$ 0,00 R\$ 0,00

0128/2011 FRANK ROGERS PEREIRA ANALISTA JUDICIÁRIO

PONTA PORÁ 21/03/2011 a 22/03/2011 Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Campo Grande até Ponta Porá, para visita ao prédio da Subseção Judiciária daquela cidade, para elaboração do projeto para implantação da 2ª Vara Federal. R\$ 263,74 R\$ 0,00 R\$ 0,00 0129/2011 MIGUEL PEGORARO TÉCNICO JUDICIÁRIO

MARACAJU 22/03/2011 Deslocamento da cidade de Dourados até Maracaju, para transportar armas para o Fórum estadual.

R\$ 78,37 R\$ 0,00 R\$ 0,00 0130/2011 ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA TÉCNICO JUDICIÁRIO

DOURADOS 22/03/2011 Deslocamento da cidade de Ponta Porá até Dourados, em veículo oficial, para conduzir

Professor tradutor do idioma senegalês. R\$ 64,37 R\$ 0,00 R\$ 0,00 0131/2011 ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

DOURADOS 21/03/2011 Deslocamento da cidade de Ponta Porá até Dourados, em veículo oficial, para conduzir

Professor tradutor do idioma senegalês. R\$ 64,37 R\$ 0,00 R\$ 0,00 0132/2011 ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SÃO PAULO 27/03/2011 a 02/04/2011 Deslocamento da cidade de Dourados até São Paulo, para participar do

treinamento Sistema PJ-e - Administração, no período de 28/03 a 01/04/2011. O servidor se deslocará no dia

27/03/2011 a retomará em 02/04/2011. Complemento da rnp i99/9nn

R\$1.792,85 R\$ 0,00 R\$ 0,00 0133/2011 DANIEL JOAQUIM DE SOUSA ANALISTA JUDICIÁRIO

TRÊS LAGOAS 22/03/2011 a 24/03/2011 Desloc. da cidade de C. Grande até Três Lagoas, para sanar danos em equipamentos de informática, causados por problemas de sobrecarga na rede elétrica. Foi utilizado veículo oficial no trajeto de ida e Ônibus no trajeto de volta. R\$449,11

R\$ 0,00 R\$ 0,00

0134/2011 DANIEL JOAQUIM DE SOUSA ANALISTA JUDICIÁRIO

SÃO PAULO 29/03/2011 a 31/03/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até São Paulo, para participar do workshop, nos dias 30 e 31/03/2011, envolvendo supervisores de informática, a fim de disseminar a implantação do AD, padronizar procedimentos e promover R\$449,11

R\$ 0,00 R\$ 774,72

0135/2011 GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART TÉCNICO JUDICIÁRIO

SÃO PAULO 29/03/2011 a 31/03/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até São Paulo, para participar do

workshop. nos dias 30 e 31/03/2011, envolvendo supervisores de informática, a fim de disseminar a implantação do AD, padronizar procedimentos e promoverintPfirariín
R\$449,11 R\$ 0,00 R\$ 783,00
terça-feira, 5 de abril de 2011

Página 4 de 5

NCDP Nome Cargo Localidade Período

Objetivo da Viagem Diária Aj.Custo

Passagem

0136/2011 RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO TÉCNICO JUDICIÁRIO

SÃO PAULO 29/03/2011a31/03/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até São Paulo, para participar do workshop, nos dias 30 e 31/03/2011, envolvendo supervisores de informática, a fim de disseminar a implantação do AD, padronizar procedimentos e promover R\$669,11

R\$ 0,00 R\$620,16

0137/2011 SIDINEI TIAGO PANIAGO TÉCNICO JUDICIÁRIO

PONTA PORÁ 27/03/2011a02/04/2011 Deslocamento da cidade de Campo Grande até Ponta Porã, para substituir Agente de Segurança que participará do Curso de Segurança em Campo Grande, no mesmo período.

R\$1.524,65 R\$ 0,00 R\$ 0,000138/2011 RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA COXIM 19/03/2011a08/04/2011 Responder pela titularidade da Vara Federal de Coxim/MS. a partir de 15/02/2011.

R\$ 11.634,00 R\$ 0,00 R\$ 0,000139/2011 VALDECIR PEREIRA DA SILVA TÉCNICO JUDICIÁRIO

PONTA PORÁ 13/03/2011a14/03/2011 Esta CDP trata do pagamento do art. 105-B, 2o, da Res. 89/2009-CJF, em complemento à CDP 113/2011, nos termos do e-mail da Corregedoria Geral do TRF-38 R, de 28/03/2011, anexo.

R\$471,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 50/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora ADRIANE EMILIA MANTOVANI, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 02, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2009/2010 anteriormente marcada de 25.04.2011 a 05.05.2011 (10d), para GOZO OPORTUNO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2011.

Arilda Barros Paniago

Diretora da Secretaria Administrativa